

ESTADO DO RIO DE JANEIRO A Câmara Municipal de Manga

Ao Expediente p/Leitura ngaratiba 2025

INDICAÇÃO N. º 753 /2025.

Tenho a honra de I N D I C A R, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria Competente, que providencie a instalação de iluminação pública com lâmpadas de LED na Rua do Pomar da Casa Branca, em Nova Mangaratiba.".

JUSTIFICATIVA

A Rua do Pomar da Casa Branca, localizada em Nova Mangaratiba, encontra-se com iluminação pública insuficiente, o que compromete a **segurança dos moradores e transeuntes**, além de dificultar a visibilidade noturna e aumentar o risco de acidentes e ações ilícitas.

A substituição e ampliação da iluminação por **luminárias em tecnologia LED** trará benefícios diretos, como **maior eficiência energética, economia aos cofres públicos e durabilidade superior** das lâmpadas, além de proporcionar mais claridade e sensação de segurança à comunidade.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, que contribui significativamente para o **bem-estar da população e valorização do espaço urbano**.

Mangaratiba, 03 de Novembro de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira (João Felippe)

Vereador - Auto

APROVADO Em 0 6 NOV 2825